



REGULAMENTO FUTSAL DE SURDOS



REGULAMENTO ESPECÍFICO - FUTSAL DE SURDOS

Art. 1º - A competição de Futsal de Surdos do Minas Esportiva/Jogos do Interior de Minas obedecerá as regras oficiais da Federação Mineira de Futsal – (FMFS), observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Todos os uniformes devem conter nome e/ou logomarca do município. Nas camisas deverá constar numeração na frente e nas costas. Caso haja numeração no calção, esta deverá ser igual a da camisa.

§1º - Nos uniformes a serem utilizados pelas equipes e atletas participantes não serão permitidas improvisações, tais como: fitas adesivas, esparadrapos, inscrições com pincel atômico, papel e outros. A interpretação de improvisação será de critério e avaliação exclusiva da Comissão Organizadora. Os dirigentes e membros de comissão técnica não se enquadram nas exigências dos uniformes, observadas as disposições estabelecidas nas regras da modalidade.

§2º - É obrigatório o uso, por todos os atletas, de caneleiras confeccionadas com material apropriado e que propiciem efetiva proteção, devendo estar cobertas completamente por meiões.

§3º - Fica obrigatório o uso de colete pelos atletas que estiverem no banco de reserva

Art. 3º - A substituição estará completa quando um substituto, antes de entrar em quadra pela zona de substituição de sua equipe, entrega seu colete nas mãos do jogador que está sendo substituído. Caso o jogador esteja deixando a quadra por outro local (previamente autorizado por um dos árbitros), é permitido que o substituto deixe seu colete com um membro da comissão técnica.

O colete não poderá ser lançado, arremessado ou atirado para o companheiro. Caso isso aconteça o jogador infrator deverá ser punido com cartão amarelo.

Art. 4º - Caso haja igualdade nas cores dos uniformes, a equipe que estiver à esquerda da tabela de jogos deverá providenciar outro uniforme de cor diferente daquela do adversário. Em caso de troca do uniforme, a equipe terá um prazo de 15 (quinze) minutos para efetuar-la, a partir do horário estabelecido pelo árbitro. No caso do uniforme do goleiro, o mesmo deve apresentar uniforme de cor diferente dos demais jogadores e, no caso de coincidência de uniforme, o mesmo deve efetuar a troca.

Art. 5º - As partidas terão a duração de 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos cronometrados, com intervalo de até 10 (dez) minutos.

§1º - O vencedor terá 03 (três) pontos, o perdedor nenhum ponto e em caso de empate cada participante terá 01 (um) ponto.

Art. 6º - Nos jogos serão utilizadas as bolas oficiais das categorias adultas, devidamente aprovadas pela equipe de arbitragem.

Art. 7º - Os árbitros indicados pela Comissão Organizadora serão responsáveis pela direção dos jogos.

Art. 8º - Durante a fase classificatória, as partidas poderão terminar empatadas, salvo o previsto no Sistema de Disputas. Nos jogos correspondentes à fase quartas de final, semifinal e final, o desempate será feito por meio de uma prorrogação com 02 (dois) tempos de, 05 (cinco) minutos cronometrados. Persistindo o empate, alternadamente se executarão 03 (três) penalidades máximas para cada equipe. Se depois de cada equipe executar a cobrança das 03 (três) penalidades máximas e ambas as equipes tenham marcado a mesma quantidade de tentos, ou não tenham marcado nenhum, a execução das penalidades máximas deverá continuar até o momento que uma das equipes, executando o mesmo número de cobranças, obtenha vantagem de um tento a mais que a outra.

Art. 9º - O controle da quantificação de cartões recebidos é de responsabilidade exclusiva das equipes e independe de comunicação oficial da Comissão Organizadora.

Art. 10º - O membro de comissão técnica ou atleta, que tenha sido expulso da partida ou que esteja cumprindo penalidade disciplinar de suspensão automática, quando presente no local do jogo, deverá se posicionar na arquibancada, obrigatoriamente, no lado oposto do local onde se encontram os bancos de reservas das equipes.

Art. 11º - O membro de comissão técnica ou atleta que tenha que cumprir a suspensão automática deverá cumpri-la na partida subsequente, não sendo válida para efeito de cumprimento de suspensão a partida não realizada em virtude de W x O durante a fase classificatória.

Art. 12º - Caso o atleta receba o 3º cartão amarelo acumulativo na competição e, no mesmo jogo, receba um cartão vermelho, o mesmo deverá cumprir 02 jogos de suspensão automática, independente de seu julgamento.

Art. 13º - Caso o atleta seja punido com o 3º cartão amarelo no último jogo da etapa em andamento, o mesmo deverá cumprir a punição de suspensão automática no 1º jogo da etapa seguinte. No caso de aplicação do 1º ou 2º cartões amarelos, o registro dos mesmos não será acumulativo para a etapa seguinte.

Art. 14º - Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início de cada partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local. Os responsáveis deverão identificar-se ao representante da arbitragem, munido da relação nominal de seus atletas e respectivos documentos.

Art. 15º - Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Comissão Organizadora do
Minas Esportiva/Jogos do Interior de Minas 2018
Secretaria de Estado de Esportes